



Itapecerica da Serra, 27 de fevereiro de 2023.

MEMORANDO CIRCULAR S.E. Nº 009/2023

Referenciar a educação pública municipal é o que nos move!

Aos Diretores das Unidades Escolares

Assunto: Relatório do profissional que atua como apoio ao aluno

Conforme **Instrução Normativa 004/2023 – Procedimentos e normas**, § 6º e § 7º do Artigo 42, dentre as atribuições do profissional (Carga Suplementar) que atua como apoio ao aluno da Educação Especial, este deve, mensalmente, fazer relatório em que constem as atividades realizadas, as estratégias desenvolvidas para a sua plena inclusão e os registros de sua evolução em relação a autonomia.

O relatório do profissional deve ser enviado, via PRESCON, para o Departamento de Educação Especial, no primeiro dia útil de cada mês, com vistas à validação do pagamento da Carga Suplementar.

Atenciosamente,

Keli Patrícia de A. Lopes
Departamento de Educação Infantil

Cícera Alessandra de O. Castanha
Departamento de Educação Especial

Cleonice Madalena Pereira
Departamento de Ensino Fundamental

Márcio Bezerra Carvalho
Secretário de Educação